

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



[Handwritten signature]

LEI Nº 1719, DE 24 DE AGOSTO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, -
de acôrdo com o que decretou a Câmara
Municipal, em sessão realizada no
dia 19/08/70, PROMULGA a seguinte -
Lei: -----

Art. 1º - São revogadas as leis nºs. 901, 911
e 1 253, respectivamente, de 2 de junho e 5 de maio de 1961,
e 6 de setembro de 1965.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature]

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Muni-
cípio de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto
de mil novecentos e setenta.

[Handwritten signature]
(MÁRIO PEREIRA LOPES)

Diretor Administrativo